



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6790/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que o Posto de Saúde do Brilhante II passe a realizar a distribuição de medicamentos controlados, considerando a necessidade e a dificuldade enfrentada pelos moradores da região.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, o ponto de distribuição mais próximo localiza-se no bairro Itaipava, o que representa uma grande distância para os usuários do Brilhante II, especialmente para pessoas idosas, com mobilidade reduzida ou com dificuldades de deslocamento. Além disso, os horários de atendimento do ponto atual nem sempre coincidem com a disponibilidade dos pacientes, o que tem causado transtornos e, em alguns casos, interrupção do tratamento.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB